



**EDITAL N.º ED/221/2021  
(2019/500.10.415/186)**

**JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por despacho de 19/05/2021, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017:

- Nos termos do disposto no artigo 102.º A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, dispõem V. Exas do prazo de noventa (90) dias úteis para procederem à legalização das obras de alteração concretizadas na Travessa Manuel da Silva Gomes, nº 1 da União das Freguesias de Ferreiros e Gondizalves da cidade de B, sem o devido controlo prévio, bem como a alteração do uso verificada no R/C, titulado pelo Alvará de licença de utilização Nº. 213/10 de 23/08/2010 para estabelecimento de bebidas, estando atualmente a ser destinado a habitação, em conformidade com a informação técnica dos Serviços de Urbanismo anteriormente remetida.
- Caso não procedam à legalização em causa, voluntariamente, este Município ponderará entre:
  - a) A legalização oficiosa com taxas especialmente agravadas a exigir o respetivo pagamento ao seu proprietário, de acordo com o n.º 8 do artigo 102.º A do RJUE, na sua atual redação;
  - b) A demolição das obras coercivamente, nos termos da alínea e) do nº. 2 do artigo 102.º e artigos 106.º, 107.º e 108.º do RJUE, na sua redação atual e a realização de trabalhos de correção nos termos da alínea c) do nº. 2 do artigo 102º e artigos 105.º, 107.º e 108.º do mesmo diploma legal.
  - c) A cessação de utilização coerciva nos termos da alínea g), do nº. 2, do artigo 102º e artigos 107.º e 108.º e 109.º do RJUE, na sua redação atual (no tocante ao uso do R/C).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt)

Braga e Paços do Município, 27/05/2021

**O Vereador**

(Com delegação de poderes concedidos por despacho  
do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017)

  
(João Rodrigues (Dr.))

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em Liliana Viegas - DAC/Liliana Viegas